Decreto Nº 0030964/2021 - 24 de setembro de 2021

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 12.346,62 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 12.346,62 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos),

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de SETEMBRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal







MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2021

Decreto Nº 0030964/2021 - 24 de setembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UR	BANO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESI	ENVOLVIMENTO URB	ANO	
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
100100010000 31901143000		2.000,00	0,00
100100010000 31901174000		10.346,62	0,00
	Total por Ação	12.346,62	0,00
	Total por Unidade	12.346,62	0,00
	Total por Órgão	12.346,62	0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DA FAZE	NDA		
AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS O	CORPORATIVOS - SEN	ИFA	
100100010000 31900401000		0,00	12.346,62
	Total por Ação	0,00	12.346,62
	Total por Unidade	0,00	12.346,62
	Total por Órgão	0,00	12.346,62
Te	otal da Movimentação	12.346,62	12.346,62

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



